



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

INICIATIVA ESTRATÉGICA
PLANO DE AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Iniciativa Estratégica
Atualizar formulários e conteúdos da SGEP
Objetivo Estratégico
Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas
<p>Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos magistrados e servidores, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição da justiça do trabalho, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos procedimentos de trabalho.</p>

GESTOR DA INICIATIVA

Nome	Rafaela Simões Fernandes Duque
Lotação	Coordenadoria de Administração de Pessoal
E-mail	rafaela.duque@trt6.jus.br
Telefone	(81) 3225-3467 / 98699-5467

EQUIPE OU PARTE INTERESSADA DA INICIATIVA

Nome	Marcia Maria Castro Fraga Barroso
Lotação	Coordenadoria de Administração de Pessoal
E-mail	marcia.barroso@trt6.jus.br
Telefone	(81) 3225-3470 / 98328-7006

Nome	Luciana de Moraes Hazin
Lotação	Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas
E-mail	luciana.hazin@trt6.jus.br
Telefone	(81) 3225-3489 / 99806-1902



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Nome	Ricardo Luis Cavalcanti
Lotação	Núcleo de Saúde
E-mail	ricardo.cavalcanti@trt6.jus.br
Telefone	(81) 3225-3496 / 3497

Nome	Andréa Leite Guedes Pereira
Lotação	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
E-mail	andrea.guedes@trt6.jus.br
Telefone	(81) 3225-3486 / 99108-4166

Nome	Salete Maria Menezes Tavares Velozo
Lotação	Núcleo de Gerenciamento do Cadastro e Movimentação de Pessoal
E-mail	salete.velozo@trt6.jus.br
Telefone	(81) 3225-3478 / 3479 / 99600-9925

Nome	Jorge Tadeu Bezerra de Queiroz
Lotação	Seção de Proventos e Encargos
E-mail	jorge.tadeu@trt6.jus.br
Telefone	(81) 3225-3472 / 3473 / 9.9638 8892

Nome	Adriana Cassemiro do Nascimento
Lotação	Seção de Gerenciamento de Aposentadoria
E-mail	adriana.cassemiro@trt6.jus.br
Telefone	(81) 3225 3483 / 3484

FINALIDADE

Justificativa: A atualização do conteúdo da Secretaria de Gestão de Pessoas disponibilizado na intranet e na internet irá contribuir na melhoria da prestação das informações. A Transparência é uma das categorias que será avaliada para compor a pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Objetivo: Proporcionar transparência, melhorar a comunicação e aumentar a efetividade dos serviços On-line.

Metodologia: Para facilitar a comunicação e objetivando contribuir na melhoria da prestação das informações aos Magistrados(as) e Servidores(as), verificou-se a necessidade de atualização dos conteúdos relacionados às atividades desempenhadas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

pelas Unidades que compõem a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Recentemente ocorreram mudanças na Secretaria e os conteúdos precisam ser revistos, alterados e complementados.

Nesse contexto, pretende-se realizar ações/reuniões com os gestores (as) dos Núcleos e Seções para propor e definir a melhor maneira de apresentar os conteúdos no intuito de facilitar o acesso às informações por parte dos usuários.

Após a definição dos conteúdos a serem disponibilizados na internet e intranet, faremos contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação e a Divisão de Comunicação Social para tratar acerca da inserção dos dados.

Data elaboração 1ª edição	20/06/2022
Data edição final	14/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ESTRUTURA ANALÍTICA

	Ação	Responsável	Data início planejada	Data fim planejada	Data fim efetiva	Custo Estimado	Custo Efetivo
1	Análise do conteúdo atual	Rafaela Duque	25/07/2022	03/08/2022	03/08/2022		
2	Tabulação dos conteúdos analisados	Rafaela Duque e Marcia Barroso	04/08/2022	19/08/2022	19/10/2022		
3	Envio para as unidades solicitando análise até 02/09	Rafaela Duque e Marcia Barroso	22/08/2022	22/08/2022	19/10/2022		
4	Reunião com as áreas acerca dos conteúdos	Rafaela Duque, Marcia Barroso e partes interessadas	05/09/2022	19/09/2022	19/09/2022		
5	Recebimento dos dados	Rafaela Duque e Marcia Barroso	26/09/2022	26/09/2022	16/12/2022		
6	Tabulação dos dados recebidos	Rafaela Duque e Marcia Barroso	27/09/2022	10/10/2022	17/01/2023		
7	Inserção das informações na internet e intranet	Rafaela Duque e Marcia Barroso	11/10/2022	21/10/2022	17/01/2023		
8	Revisão do novo conteúdo por parte das unidades	Partes interessadas	24/10/2022	04/11/2022	23/01/2023		
9	Relatório e encerramento do projeto	Rafaela Duque e Marcia Barroso	07/11/2022	30/11/2022	25/01/2023		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CONSIDERAÇÕES DO ENCERRAMENTO DA INICIATIVA

O objetivo da iniciativa em comento consistiu em atualizar os formulários e conteúdos vinculados à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP), disponíveis na intranet e no portal do TRT6 na internet, a fim de proporcionar maior transparência, melhorar a comunicação organizacional e a própria qualidade do material publicado, além de aumentar a efetividade dos serviços prestados ao público interno e externo do Tribunal.

Para tanto, as ações desenvolvidas abrangeram, além dos ajustes de formatação, a revisão gramatical, bibliográfica e normativa de todo o material publicado nos referidos sítios eletrônicos por cada uma das 21(vinte e uma) unidades que compõem a SGEP. Desde conteúdos informativos voltados à orientação de magistrados(as) e servidores(as), no âmbito interno da organização, relativamente à saúde, qualidade de vida, direitos, benefícios e obrigações funcionais, ou aqueles concernentes aos serviços ofertados e atividades desempenhadas pela Secretaria como um todo, além das publicações decorrentes de exigências legais, a exemplo do Portal da Transparência, e demais ajustes necessários decorrentes, inclusive, da reestruturação organizacional e de pessoal a que foi submetido o TRT6 ao longo do biênio 2021/2022, por força da Resolução CSJT 296/2021 e demais normativos acerca da matéria.

Para tanto, foi estabelecido um cronograma de atividades que contemplou as seguintes etapas:

1. Mapeamento da intranet e do portal do TRT6 na internet para identificação de todo o conteúdo a ser analisado e tratado;

<https://docs.google.com/document/d/1TVRxsyypDWzmke3woJzPCqmTtDWkpobI2sTx9HYhQTY/edit>

2. Tabulação do material em Planilha Google, a partir dos links de acesso ao conteúdo nos portais mapeados, estabelecendo a vinculação com a unidade responsável por seu tratamento, revisão e edição;

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1e7oUqY5awIkC2EHU0AvWG3DJ6lYq1skGB90LZ0E1xdE/edit#gid=0>

3. Exposição de motivos da iniciativa e explanação das ações necessárias na reunião de chefias de 17/10/22

<https://docs.google.com/document/d/12VnVeF6j7X-k53tv6mta5lfeRSqMJ2mnD1ZNTg8xE5Y/edit>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

4. Envio do material às unidades responsáveis, através do compartilhamento da Planilha Google desenvolvida anteriormente;
5. Contato individualizado com as chefias das unidades para orientação quanto aos objetivos da presente iniciativa, verificação das demandas específicas, definição de estratégias e cronograma de entregas;
6. Recebimento do novo material produzido pelas unidades;
7. Compilação, análise e revisão do material recebido na etapa 6 pela gestora da iniciativa;
https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1MYuhbxYmpc3WeA7bzZtHzmJOPv_gmfLA
8. Discussão com as unidades tratantes e, quando necessário, devolução do material, no todo ou em parte, para revisão, correção ou edição;
9. Recebimento do material finalizado pelas unidades;
10. Reanálise de conteúdo e forma pela gestora da iniciativa;
11. Remessa para publicação através de email endereçado à Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia para a SGEP;
12. Confirmação pela Coordenadoria de Comunicação Social da nova publicação e conferência do conteúdo no respectivo sítio eletrônico, ou pela unidade tratante ou pela própria gestora da iniciativa;

Registramos que o objetivo da iniciativa foi totalmente alcançado em relação ao conteúdo relacionado à maioria das unidades subordinadas à SGEP, o que significa dizer que o material produzido foi devidamente analisado, atualizado e revisado, chegando à publicação final na intranet e no portal do TRT6 na internet.

Não obstante, restaram pendentes de conclusão as atividades descritas nos itens 7 a 12, quanto ao material pertinente à Seção de Benefícios, assim como não chegaram a ser concluídas as etapas 10 a 12 com relação ao Núcleo de Saúde e suas seções.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Ademais, alguns itens foram baixados da intranet, diante da evidente impossibilidade de tratamento do material da forma pretendida, não sendo recomendado, por outro lado, manter disponível o conteúdo desatualizado. Decidiu-se, então, com a anuência do Diretor da SGEF, excluir alguns links até então disponíveis na rede interna do TRT6, postergando a sua devida análise, atualização e republicação para um momento oportuno, quando a iniciativa puder ser retomada pela Secretaria, de acordo com as diretrizes da Administração vindoura.

Com efeito, a exiguidade de prazo, a reduzida força de trabalho implicada nesta iniciativa, o acúmulo de serviço da gestora da iniciativa com outras demandas prioritárias da SGEF, da CAP e da CQP, além das suspensões das atividades em razão dos afastamentos decorrentes de férias e substituições já programadas, contribuíram de forma determinante para a não conclusão da iniciativa em sua totalidade.

Sem falar nas diversas alterações na estrutura organizacional da Secretaria como um todo, inclusive a criação de novas unidades, a exemplo da Seção de Provimentos e Encargos e a Coordenadoria de Quadro de Pessoal, com remanejamento de atribuições e competências antes assumidas por outras unidades. Assim como a proposta de novo Ato Administrativo disciplinando o Manual de Atribuições da SGEF, a partir da revisão, redefinição e redistribuição das competências de suas unidades subordinadas, o que impactou diretamente na identificação da pertinência temática dentro da própria Secretaria quanto aos assuntos afetos à área de pessoal e delimitação das responsabilidades quanto aos conteúdos disponibilizados nos sítios eletrônicos mapeados, atrasando, sobremaneira a execução da iniciativa.

Nesse quadro, observamos a existências de zonas de intersecção entre as unidades, ocasionando situações de indefinição quanto à responsabilidade por alguns assuntos e, por conseguinte, a revisão de um ou outro material da iniciativa. A publicação relativa a “licenças e afastamentos” ilustra bem esta situação, posto que alguns assuntos eram e ainda são compartilhados entre o NGCMP e a GAFTS.

Não obstante, ainda que não concluída em sua totalidade, avaliamos que a iniciativa alcançou um resultado excelente diante da extensão do desafio proposto, considerando que havia conteúdo não atualizado desde 2016, com muitas informações ultrapassadas ou mesmo equivocadas, tanto do ponto de vista normativo, como organizacional. Dessa forma, aquilo que ficou por concluir não diminui a importância da renovação que foi possível efetuar no material disponibilizado na intranet e portal do TRT6 da internet, relativamente à área de pessoas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Participante	Nome
Presidente do TRT6	Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa
Gestor do Objetivo Estratégico	Henrique José Lins da Costa